MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1253 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular nº 7/2018/SEI/CNDH/SNC/MDH, datado de 24 de outubro de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete no dia 5 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, a realizar-se na Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, nos dias 7 e 8 de novembro de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA